



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2018
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, POR
INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
EDUCAÇÃO E A **EMPRESA O MERCADÃO COMÉRCIO E**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, NOS TERMOS DAS
DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO **ART. 65, I, “b” e §1º DA**
LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o Município de Estância inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado pelo por Prefeito, o Senhor **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F sob o nº. 189.925.795-00 e RG n. 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua José Gomes de Oliva, nº 250, Bairro Alagoas, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0011-52, estabelecida a Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR**, registrado no C.P.F nº 696.067.305-49 e RG nº 1.047.652 SSP/SE, residente e domiciliado a à Avenida Getúlio Vargas, n.º 692. Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, tendo por outra parte a **EMPRESA O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 03.823.107/0001-28 estabelecida à Avenida Gentil Tavares, nº 51, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-260, Aracaju-SE, neste ato representada por Sócio Administrador, Sr. **WENDSON ANTÔNIO TAVARES MENDES**, portador do RG n.º 3.054.255-3 SSP/SE, e C.P.F. n.º 028.752.185-06, residente e domiciliado(a) à Avenida Beira Mar, nº 1500, Edifício Champs Elysee Apartamento nº 1.002, Bairro 13 de Julho, CEP: 49025-040, Aracaju-SE, formalizam o **1º Termo de Aditivo do contrato nº 20/2018**, com base na legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente termo decorre do **ART. 65, I, “b” e §1º** da lei 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no **contrato nº 20/2018**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 01/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a **SUPRESSÃO** quantitativa referente ao Contrato nº 20/2018, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, destinados a Alimentação Escolar dos alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino e Alimentação das crianças atendidas pelas Creches conforme anexo I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR SUPRIMIDO

3.1 – O valor global da supressão será de **R\$ 94.227,84 (Noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos)**, conforme **Anexo I** deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE



4.1 – O resumo do presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais cláusulas do **Contrato nº 20/2018** permanecerão inalteradas, vigendo de acordo com original.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias com igual de um só fim legal.

Estância(SE), 24 de outubro de 2018.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

WENDSON ANTÔNIO TAVARES MENDES – SÓCIO-ADMINISTRADOR
O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ RG _____
_____ RG _____



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA SUPRESSÃO

Contrato nº 20.2018 – O MERCADÃO					
Lote	Gênero	Unidade	Quantidade	Valor	% Suprimido
70	Charque bovina dianteira	Kg	5.904	R\$ 94.227,84	25%
TOTAL				R\$ 94.227,84	-

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR ATUAL
R\$526.692,18	R\$94.227,84	R\$432.464,34